



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a reinstalação da lixeira na Rua Sérgio Nasser, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 02 de Março de 2026.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de reinstalação da lixeira na Rua Sérgio Nasser, Jardim Camburi, Vitória, Espírito Santo.



A Lei Orgânica do Município de Vitória, estabeleceu como função social da cidade a preservação do meio ambiente como uma das prioridades da política urbana, vejamos:

*Art. 155 A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.*

*§ 1º As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todos os cidadãos ao acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás, abastecimento, iluminação pública, comunicação, saúde, lazer, água potável, coleta de lixo, drenagem das vias*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

*de circulação, contenção de encostas, segurança e a preservação do patrimônio ambiental e cultural.*

O reparo da lixeira com a sua adequada instalação irá contribuir com a melhoria da limpeza no local razão pela qual solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 02 de Março de 2026.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003900370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 02/03/2026 11:32

Checksum: **EBB29A6D45B4D3E0242E3EF5DD617FD5F2CD91D14E1070DB8CDC621A4993DEB2**